



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício nº 453/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 29 de maio de 2019.

Ao Exmo. Senhor

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Praça Hernani Pereira Scatolino, 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem/MG

Assunto: Comunica arquivamento

Notícia de Fato n.º MPMG-0694.18.000750-2

Exmo. Senhor Vereador do Município de Santana da Vargem,

1. No dia 17 (dezessete) do mês de dezembro do ano de 2018, foi instaurada no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas a Notícia de Fato n.º MPMG-0694.18.000750-2 (cópia da capa inclusa), em razão da notícia de possível ato de improbidade administrativa perpetrado por Vossa Excelência, Vereador do Município de Santana da Vargem, consistente em uso de seu mandato eletivo para influenciar a tramitação do Projeto de Lei 003/2017, para fins de beneficiar seus negócios particulares.
2. Informo-lhe, entretanto, que o noticiado expediente foi arquivado no dia 26/02/2019, conforme o anexo despacho de arquivamento.

Atenciosamente,

ESTEVAN SARTORATTO
Promotor de Justiça em Substituição



(X)
26/12/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

Notícia de Fato n.º MPMG-0694.18.000750-2

DATA DO RECEBIMENTO: 17/12/2018

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

REPRESENTADO(S): LUIZ FELIPE MENDONÇA

VÍTIMA(S):

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO: Outros nº 358637122018-2

DESCRIÇÃO DO FATO: Notícia de possível ato de improbidade administrativa perpetrado por Luiz Felipe Mendonça, Vereador do Município de Santana da Vargem, consistente em uso de seu mandato eletivo para influenciar a tramitação do Projeto de Lei 003/2017, para fins de beneficiar seus negócios particulares.



0694180007502

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único - SRU, assim como procedi à devida autuação. Eu, JOAO PAULO PIEVE MIRANDA, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO-QP, assino.

TRÊS PONTAS, 17 de dezembro de 2018.


JOÃO PAULO PIEVE MIRANDA
MAMP: 495700

DESPACHO ARQUIVAMENTO

Trata-se de notícia de fato instaurada em razão de ter aportado nesta Promotoria, por meio da Ouvidoria do Ministério Público, manifestação no sentido de possível prática de ato de improbidade administrativa perpetrado por Luiz Felipe Mendonça, vereador do Município de Santana da Vargem. Segundo o(a) denunciante, o vereador estaria usando sua condição política para influenciar a tramitação do Projeto de Lei 0003/2017, com o escopo de beneficiar seus negócios particulares.

Acompanhou a manifestação cópia da ementa de um projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Santana da Vargem. Da referida cópia sequer consta o nº do projeto de Lei.

A notícia é demasiadamente ampla e não faz menção a fatos específicos.

Assim, diante da ausência de informações mais precisas, o expediente em comento merece arquivamento, eis que *"desprovido de elementos de prova ou informação mínimos para o início de uma apuração"* (Artigo 4º, inciso IV, da Resolução n.º 174, de 04 de julho de 2017).

Portanto, deixo de determinar a instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil e determino o ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, com as cautelas de praxe.

Três Pontas/MG, 26 de fevereiro de 2019.


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
PROMOTORA DE JUSTIÇA